

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 047

Aplíca Regime de Tempo Integral e Dedicção
Exclusiva ao Bel. LAIR CARBONERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR ao Bel. LAIR CARBONERA, ocupante do cargo em Co
ssão de Assessor de Departamento - CC-02, Regime de Tempo Inte
al e Dedicção Exclusiva, no percentual de 48,29% sobre o valor
CC-02, a partir de 31.03.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PRANÁ, aos 27 de março de 1981.

64
Deput
TUGLIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal,

64-3
MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 000

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 abril / 19 81
 DE Nº 630
 UMUARAMA, 02 de 4 / 19 81
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Decreto Nº 243 / 82
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS